



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº988/2005

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 12 de dezembro de 2005

#### LEI Nº 988, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2002/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2005, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 19.696,80 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2002/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2005, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 19.696,80 (dezenove mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com a seguinte classificação e codificação:

07 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

02 - Recursos do Estado

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Médica à População

07.02.10.301.0107.1049 - Hospital Dia - Saúde Mental - Consulta Popular

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.179,96

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 11.516,84

**TOTAL** ..... R\$ 19.696,80

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior o Auxílio do Governo do



## BROCHIER - RS

---

Estado - Consulta Popular 2003-2004.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE DEZEMBRO DE 2005.**

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:***

***Data Supra***

**VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

**ASTOR PLINIO SCHERER IVÂNIA MARIA GRIEBELER**

**Secret. Munic. Admin. e Fazenda Secret. Munic. Saúde e Assist. Social**